DECRETO Nº 2.728

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que, em virtude de acordo amigável entre as partes;

DECRETA:

Art. 1º.- Torna-se sem efeito o Decreto Municipal nº 2.727, de 12 de julho de 1.995.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de julho de 1.995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre